

## RUA NEREU RAMOS

Decreto nº 6580 de 07-08-1981, Artigo 1º, In-

ciso IV

Formada pela rua 8 do Jardim Independência -

2a. parte

Início na avenida Independência

Término na rua Marechal Castelo Branco

Jardim Independência

Distrito de Barão Geraldo

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal, em Exercício, José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 5.801 de 20-02-1981.

## NEREU RAMOS

Nereu Ramos nasceu em Lajes, no Estado de Santa Catarina, em 03-setembro-1888 e faleceu em desastre de aviação, em Curitiba, Paraná, em 16-junho-1958. Era filho de Vidal de Oliveira Ramos e Teresa Fiusa Ramos. Bacharelou-se em Direito em 1909, pela Faculdade de Direito de São Paulo, dedicando-se ao exercício da advocacia em sua terra natal e participando de missões diplomáticas. Atraído pela vida pública, elegeu-se deputado estadual em 1911, cargo que exerceu até 1918, concomitantemente, à atividade jornalística. Como jornalista participou da campanha desenvolvida por Nilo Peçanha e mais tarde tornou-se um dos líderes da Aliança Liberal. Eleito deputado federal pela oposição, em 1930, participou em 1933, da Assembléia Constituinte, tendo como deputado, voltado ao Congresso em 1935. Nesse ano foi eleito governador de Santa Catarina, mandato que exerceu até 1937, quando passou a Interventor, permanecendo nesse cargo até 1945. Afastado da Interventoria, em dezembro é eleito senador, cabendo-lhe a presidência da Comissão de Constituição. Sendo um dos fundadores do PSD (Partido Social Democrático), é eleito, em 1946, pela chapa do Marechal Dutra, Vice-Presidente da República, cargo que ocupou até 1951, quando se candidatou a deputado federal. Eleito, assumiu a presidência da Câmara Federal. Em 1954 é senador e Vice-Presidente do Senado. Os graves acontecimentos desse ano, iniciados em agosto com a morte de Getulio Vargas, levaram Nereu Ramos a ocupar a Presidência da República de 11-novembro-1955 a 31-janeiro-1956, cabendo-lhe fazer a transmissão do cargo à Juscelino Kubitschek. De 1956 a 1957 tornou-se Ministro da Justiça, e neste último ano, volta a ocupar sua cadeira no Senado, cargo que ocupava quando de seu falecimento.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual N.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1º. - As vias públicas do Jardim Independência e Jardim América, Distrito de Barão Geraldo, passam a denominar-se de conformidade com este decreto, a saber:

I - RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO a Rua 1 do Jardim Independência - 1a. e 2a. parte, com início na Rua Angela Signori Grigol e término na divisa do loteamento;

II - RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA a Rua 3 do Jardim Independência - 1a. parte, com início na Rua 23 e término na Rua Angela Signori Grigol;

III - RUA MARECHAL CASTELO BRANCO as Ruas 7 e 23 do Jardim Independência - 1a. parte, com início na Rua Angela Signori Grigol e término na divisa do loteamento;

IV - RUA NEREU RAMOS a Rua 8 do Jardim Independência - 2a. parte e 10 do Jardim América, com início na Avenida I do Jardim Independência - 2a. parte e término na Rua 7 do Jardim Independência - 1a. parte;

V - RUA DR. CARVALHO DE MENDONÇA a Rua 9 do Jardim Independência - 2a. parte, com início na Avenida I e término na divisa do loteamento;

VI - RUA EMBOABAS a Rua 11 do Jardim Independência - 3a. parte, com início na Rua João Passos da Silva e término na divisa do loteamento;

VII - RUA SARGENTO CARLOS ARCEMIRO CAMARGO a Rua 13 do Jardim Independência - 3a. parte, com início e término na divisa do loteamento;

VIII - RUA TENENTE ALBERTO MENDES JÚNIOR a Rua 14 do Jardim Independência - 3a. parte, com início e término na divisa do loteamento;

IX - RUA SARGENTO MARIO KOSEL FILHO a Rua 15 do Jardim Independência - 3a. parte, com início na Rua 18 e término na divisa do loteamento;

X - RUA BRIGADEIRO ANTONIO DE SAMPAIO a Rua 16 do Jardim Independência - 3a. parte, com início na Rua 15 e término na divisa do loteamento;

XI - RUA JESUS DE NAZARÉ a Rua 20 do Jardim Independência - 3a. parte, com início na Rua 18 e término na divisa do loteamento;

XII - RUA MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS a Rua 21 do Jardim Independência - 2a. parte, com início na Rua 1 e término na Avenida I do mesmo loteamento;

XIII - RUA 31 DE MARÇO a Rua 22 do Jardim Independência - 3a. parte, com início na Rua 18 e término na divisa do loteamento;

XIX - AVENIDA INDEPENDÊNCIA a Avenida I do Jardim Independência e parte da Rua 1 do Jardim América, com início do braço direito da Avenida I na Avenida 2 do Jardim Independência - 2a. parte e seu braço esquerdo na Rua 1 do Jardim América e término na divisa do loteamento.

XV - AVENIDA JOSÉ JOAQUIM DA SILVA XAVIER a Avenida 2 do Jardim Independência - 2a. e 3a. parte, com início e término na Rua 1 do Jardim América.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de agosto de 1981

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA  
Prefeito Municipal em Exercício

DRA. NEIDE CARICCHIO  
Secretária dos Negócios Jurídicos

ENGO. DARCY STRAGLIOTTO  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado N.º 5801, de 20 de fevereiro de 1981, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 07 de agosto de 1981.

DR. HAMILTON DE OLIVEIRA  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

N. LAGES (SC) - 3.9.1888 - FAL. CURITIBA (DESASTRE AVIACÃO) - 16.6.1958

## Nereu: exemplo de fidelidade às instituições democráticas

"Foi um condutor de homens, não porque lhes impusesse a sua autoridade, mas pela influencia que os seus nobres exemplos exerciam" — O exemplo do 11 de Novembro, onde despontou como uma figura que soube resistir às paixões políticas a fim de garantir um clima de paz para a Nação — Ascendeu aos mais altos postos da Republica, os quais soube honrar

16.6.58



Com a morte, ontem, em circunstâncias trágicas, do senador Nereu Ramos, perde o Brasil um dos seus mais ilustres filhos. Foi o extinto um homem publico que soube honrar os cargos ocupados e que jamais se deixou deslumbrar pelas funções exercidas. E estas foram das mais altas, indo do legislativo estadual à presidência da Republica, ocupada a seguir dos acontecimentos politico-militares de 11 de novembro de 1955. Foi o senador Nereu Ramos um modelo de ponderação, um homem que soube resistir às paixões políticas e que venceu as mais agudas crises fazendo da serenidade e da firmeza as suas melhores armas.

Em meio de agitações que por vezes toldavam os espiritos e que transtornavam não poucas inteligencias, o senador Nereu Ramos mantinha-se calmo e refletido, chamando ao bom caminho aqueles que se excediam. Seus apelos calavam fundo, porque partiam de um homem justo que sabia avaliar os acontecimentos e confiava na ação esclarecedora do tempo. Foi um condutor de homens, não porque lhes impusesse a sua autoridade, mas pela influencia que os seus nobres exemplos exerciam. Jamais o senador Nereu Ramos atirou lenha às fogueiras que os choques produziam e que crepitavam perigosamente, ameaçando convulsionar a Nação. Firme em suas convicções, leal para com os seus amigos, guardando uma apaixonada fidelidade às instituições, fazia-se respeitar porque respeitava. Sua sensibilidade não admitia o rebaixamento da vida publica. Uma organização parlamentar ordenada, sem retaliações e desvios, importava para o senador Nereu Ramos na preservação do regime.

Foi o grande brasileiro um politico que ascendeu aos mais elevados postos sem recorrer à demagogia, sem usar desse recurso tão empregado nos últimos tempos e que consiste em acender paixões e em provocar a luta de classes.

Tendo nascido em Lajes, no Estado de Santa Catarina, a 3 de setembro de 1888, o extinto era filho de Vidal de Oliveira Ramos e de Teresa Fiusa Ramos. Fez seus estudos de Humanidades no Colegio dos Padres da Companhia de Jesus, na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, matriculando-se depois na Faculdade de Direito de São Paulo, pela qual se formou em 1909. Depois de exercer a advocacia em seu Estado natal e de participar de missões diplomaticas, sentiu-se atraído pela vida publica, sendo, em 1911, eleito deputado estadual, cargo a que renunciou para novamente seguir para a Europa, em missão do governo federal. Em 1918, voltou a ser eleito à Assembléia de Santa Catarina.

O jornalismo atraiu-o e foi como jornalista que participou da campanha desenvolvida por Nilo Peçanha. Mais tarde, tornou-se um dos leaders da Aliança Liberal.

Eleito deputado federal pela opposição, em 1930, participou, em 1933, da Assembléia Constituinte, tendo, como deputado, voltado ao Congresso em 1935. Nesse mesmo ano, foi eleito governador de Santa Catarina, mandato que exerceu até 1937, quando passou a interventor, permanecendo nesse cargo até 1945.

Nas eleições realizadas em dezembro foi eleito senador e deputado, tendo optado pela senatoria. Sua participação nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte foi das mais ativas, cabendo-lhe, como leader da maioria, a presidência da Comissão de Constituição. Após a promulgação do Estatuto Politico do país, figurou na chapa encabeçada pelo marechal Eurico Gaspar Dutra, sendo eleito vice-presidente da Republica, cabendo-lhe, consequentemente, a presidência do Senado Federal.

Em fins de 1946, chefiou a delegação brasileira à posse do presidente Videla, do Chile, e em 1950 foi eleito deputado federal, ocupando, em varias legislaturas, a presidência da Camara. Eleito senador em 1954, seus pares atribuíram-lhe a vice-presidência dessa Casa do Congresso.

Os graves acontecimentos desse ano, que tiveram inicio em agosto com a morte do presidente Getúlio Vargas e que culminaram com a deposição, em novembro de 1955, do sr. Carlos Luz, que substituiu o sr. Café Filho, levaram o senador Nereu Ramos à presidência da Republica, tendo-lhe cabido transmitir o cargo ao presidente Juscelino Kubitschek, eleito a 3 de outubro desse ano. Depositario da confiança do povo brasileiro, sua presença, por um breve periodo, na direção dos destinos do país, teve decisiva influencia no estabelecimento de um clima de paz que foi aos poucos se firmando e que permitiu o prosseguimento da vida constitucional.

